



MINISTÉRIO DA FAZENDA



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

# INSTRUÇÕES DE PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

IPC 04 – Metodologia para Elaboração do Balanço  
Patrimonial

COM BASE NO MODELO DE PCASP PARA ESTADOS E MUNICÍPIOS, CONSTANTE DO ANEXO III DA IPC 00



2014  
**simples**  
Informática  
[www.simplesinformatica.com.br](http://www.simplesinformatica.com.br)

MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA

Guido Mantega

SECRETÁRIO-EXECUTIVO

Paulo Rogério Caffarelli

SECRETÁRIO DO TESOURO NACIONAL

Arno Hugo Augustin Filho

SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE PÚBLICA

Gilvan da Silva Dantas

COORDENADOR-GERAL DE NORMAS DE CONTABILIDADE APLICADAS À FEDERAÇÃO

Leonardo Silveira do Nascimento

COORDENADORA DE SUPORTE ÀS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICADAS À FEDERAÇÃO

Raquel da Ressurreição Costa Amorim

GERENTE DE NORMAS E PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

Henrique Ferreira Souza Carneiro

GERENTE DE PROJETO DO NÚCLEO DE CONSOLIDAÇÃO DAS CONTAS PÚBLICAS

Bruno de Sousa Simões

EQUIPE TÉCNICA

Arthur Lucas Gordo de Sousa

Carla de Tunes Nunes

Fernanda Silva Nicoli

EQUIPE TÉCNICA

Aldemir Nunes da Cunha

Caio Cesar Sales Nogueira

Derli Antunes Pinto

Francisca Jacqueline Modesto de Araújo

Sérgio Amorim de oliveira

Informações – STN:

Fone: (61) 3412-4905

Correio Eletrônico: [cconf.df.stn@fazenda.gov.br](mailto:cconf.df.stn@fazenda.gov.br)

Página Eletrônica: [www.tesouro.fazenda.gov.br](http://www.tesouro.fazenda.gov.br)

## Sumário

PREFÁCIO	4
OBJETIVO	4
ALCANCE	5
ASPECTOS GERAIS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO SETOR PÚBLICO	5
INSTRUÇÃO PARA PREENCHIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL	6
ESTRUTURA DO DEMONSTRATIVO DO BALANÇO PATRIMONIAL – DCASP	7
ANEXO AO BALANÇO PATRIMONIAL - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	12
REGRAS DE PREENCHIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL – DCASP	14
REGRAS PARA PREENCHIMENTO DO DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	34

## PREFÁCIO

1. A Secretaria do Tesouro Nacional, com o objetivo de padronizar os procedimentos contábeis no âmbito da federação sob a mesma base conceitual, a qual busca assegurar o reconhecimento, a mensuração, a avaliação e a evidência de todos os elementos que integram o patrimônio público, publica regularmente o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP. O Manual, de observância obrigatória para todos os entes da Federação, é alinhado às diretrizes das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP e das Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – IPSAS e está de acordo com a legislação que dá embasamento à contabilidade patrimonial no setor público e à normatização da Contabilidade Aplicada ao Setor Público por parte da Secretaria do Tesouro Nacional e do Conselho Federal de Contabilidade.
2. A Portaria MF n.º 184/2008 determinou à STN o desenvolvimento de algumas ações para promover a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela *International Federation of Accountants - IFAC* e às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, com o objetivo de auxiliar as entidades do setor público na implantação das mudanças necessárias para se atingir esse novo padrão. Dentre essas ações, o inciso II do artigo 1º destaca:

II - editar normativos, manuais, **instruções de procedimentos contábeis** e Plano de Contas Nacional, objetivando a elaboração e publicação de demonstrações contábeis consolidadas, em consonância com os pronunciamentos da IFAC e com as normas do Conselho Federal de Contabilidade, aplicadas ao setor público; *(grifo nosso)*
3. A Portaria STN n.º 753, de 21 de dezembro de 2012, estabeleceu que as Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC serão emitidas no intuito de auxiliar os entes da Federação na aplicação e interpretação das diretrizes, conceitos e regras contábeis relativas à consolidação das contas públicas sob a mesma base conceitual.
4. As Instruções de Procedimentos Contábeis são publicações de caráter técnico e orientador, que buscam auxiliar a União, os Estados e os Municípios na implantação dos novos procedimentos contábeis, contribuindo para a geração de informações úteis e fidedignas para os gestores públicos e para a toda a sociedade brasileira.

## OBJETIVO

5. Esta Instrução de Procedimentos Contábeis tem por objetivo orientar os profissionais de contabilidade na elaboração do Balço Patrimonial a partir da adoção das novas práticas contábeis aplicadas ao Setor Público, em cumprimento

aos Princípios de Contabilidade sob a perspectiva do Setor Público nos termos da Resolução CFC n.º 1.111/2007 e ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

6. A estrutura das demonstrações contábeis tratadas pelas Instruções de Procedimentos Contábeis será utilizada no recebimento das contas anuais de todos os entes da Federação por meio do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – SICONFI.

## ALCANCE

7. As definições contidas na Resolução CFC n.º 1.128/2008 (NBC T 16.1) devem ser observadas por todas as entidades abrangidas no campo de aplicação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, conforme o item 2 daquela norma, transcrito a seguir:

2. Para efeito desta Norma, entende-se por:

Campo de Aplicação: espaço de atuação do Profissional de Contabilidade que demanda estudo, interpretação, identificação, mensuração, avaliação, registro, controle e evidenciação de fenômenos contábeis, decorrentes de variações patrimoniais em:

- (a) entidades do setor público; e
- (b) ou de entidades que recebam, guardem, movimentem, gerenciem ou apliquem recursos públicos, na execução de suas atividades, no tocante aos aspectos contábeis da prestação de contas.

8. Assim, estão compreendidas no campo de atuação e, portanto, obrigadas a seguir as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, não só os Poderes e órgãos da Administração Direta, mas também as demais entidades da administração indireta e aquelas que de alguma forma movimentarem recursos oriundos do setor público.
9. No que se refere ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, o §1º do art. 3º da Portaria STN n.º 634, de 19 de novembro de 2013, estabelece que, sem prejuízo da legislação vigente, o referido Manual, cuja edição deve ser aprovada em ato normativo específico, é de observância obrigatória pelos entes da Federação.
10. Portanto, as instruções contidas nesta IPC poderão ser utilizadas por todos os que observam as regras vigentes sobre contabilidade aplicada ao setor público.

## ASPECTOS GERAIS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO SETOR PÚBLICO

11. As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
12. As regras gerais de preenchimento dos demonstrativos estão presentes no MCASP.
13. A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base contas contábeis do modelo de PCASP aplicável a Estados e Municípios previsto no Anexo III da IPC00.

## INSTRUÇÃO PARA PREENCHIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL

### Conceito

14. Conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 5ª Edição, o Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação, conforme as seguintes definições:
  - a) **Ativo** - são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e dos quais se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.
  - b) **Passivo** - são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços.
  - c) **Patrimônio Líquido** - é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos.
  - d) **Contas de Compensação** - compreende os atos que possam vir ou não a afetar o patrimônio.

No Patrimônio Líquido, deve ser evidenciado o resultado do período segregado dos resultados acumulados de períodos anteriores, além de outros itens.
15. As contas do ativo devem ser dispostas em ordem decrescente de grau de conversibilidade; as contas do passivo, em ordem decrescente de grau de exigibilidade.

**ESTRUTURA DO DEMONSTRATIVO DO BALANÇO PATRIMONIAL – DCASP**

<b>&lt;ENTE DA FEDERAÇÃO&gt;</b>					
<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>					
<b>EXERCÍCIO:</b>		<b>PERÍODO (MÊS):</b>		<b>DATA DE EMISSÃO:</b>	
<b>ATIVO</b>		<b>PASSIVO</b>			
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Exercício</b>	<b>Exercício</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Exercício</b>	<b>Exercício</b>
	<b>Atual</b>	<b>Anterior</b>		<b>Atual</b>	<b>Anterior</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>			<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo		
Créditos a Curto Prazo			Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		
Créditos Tributários a Receber			Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		
Clientes			Obrigações Fiscais a Curto Prazo		
Crédito de Transferências a Receber			Obrigações de repartição a outros entes		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos			Provisões a Curto Prazo		
Dívida Ativa Tributária			Demais Obrigações a Curto Prazo		
Dívida Ativa Não Tributária					
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo					
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo					

Investimentos e Aplicações Temporárias a CP					
Estoques					
VPD Pagas Antecipadamente					
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>			<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>		
Ativo Realizável a Longo Prazo			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo		
Créditos a longo prazo			Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		
Créditos Tributários a Receber			Fornecedores a Longo Prazo		
Clientes			Obrigações Fiscais a Longo Prazo		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos			Provisões a Longo Prazo		
Dívida Ativa Tributária			Demais Obrigações a Longo Prazo		
Dívida Ativa Não Tributária			Resultado Diferido		
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo					
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo					
Investimentos e Aplicações Temporárias a LP					
Estoques					
VPD Pagas Antecipadamente					
Investimentos					
Participações Permanentes					
Participações avaliadas pelo método de equivalência patrimonial					



Participações avaliadas pelo método de custo					
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participações Permanentes					
Propriedades para investimento					
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades para Investimento					
(-) Redução ao Valor Recuperável de Propriedades para Investimento					
Investimentos do RPPS de Longo Prazo					
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS					
Demais Investimentos Permanentes					
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Investimentos Permanentes					
Imobilizado					
Bens Moveis					
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Móveis					
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis					
Bens Imóveis					
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Imóveis				<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis				<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	

Intangível			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Softwares			Patrimônio Social/Capital Social		
(-) Amortização Acumulada de Softwares			Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital		
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares			Reservas de Capital		
Marcas, Direitos e Patentes Industriais			Ajustes de Avaliação Patrimonial		
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Industriais			Reservas de Lucros		
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Patentes Industriais			Demais Reservas		
Direito de Uso De Imóveis			Resultados Acumulados		
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis			Resultado do exercício		
(-) Redução ao Valor Recuperável de Direito de Uso de Imóveis			Resultado de exercícios anteriores		
			Ajustes de exercícios anteriores		
			Outros Resultados		
			Ações/Cotas em Tesouraria		
			<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
<b>TOTAL</b>			<b>TOTAL</b>		
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>			<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>		
<b>ATIVO PERMANENTE</b>			<b>PASSIVO PERMANENTE</b>		
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>					

<b>Compensações</b>					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício	ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício
	Atual	Anterior		Atual	Anterior
<b>Saldo dos Atos Potenciais do Ativo</b>			<b>Saldo dos Atos Potenciais do Passivo</b>		
<b>Execução dos Atos Potenciais Ativos</b>			<b>Execução dos Atos Potenciais Passivos</b>		
Garantias e Contragarantias Recebidas a executar			Garantias e Contragarantias Concedidas a executar		
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a receber			Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a liberar		
Direitos Contratuais a executar			Obrigações Contratuais a executar		
Outros Atos Potenciais Ativos a executar			Outros Atos Potenciais Passivos a executar		
<b>TOTAL</b>			<b>TOTAL</b>		

16. O Balanço Patrimonial será elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, além da classe 8 (controles credores) para o quadro referente às compensações.
17. Os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial serão apresentados pelos seus valores totais, podendo ser detalhados.
18. No quadro referente às compensações, deverão ser incluídos os atos potenciais do ativo e do passivo que possam, imediata ou indiretamente, vir a afetar o patrimônio, como por exemplo, direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias de valores recebidas e concedidas; e outros atos potenciais do ativo e do passivo.

## ANEXO AO BALANÇO PATRIMONIAL - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

19. Como anexo ao Balanço Patrimonial, deverá ser elaborado o demonstrativo do superávit/déficit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício.
20. O parágrafo único do artigo 8º e o artigo 50 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabelece:

*“Art. 8º Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.*

*Art. 50 Além de obedecer às demais normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observará as seguintes:*

*I – a disponibilidade de caixa constará de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada; (Lei Complementar 101/2000)”*

21. Para atendimento desses mandamentos legais, existe o mecanismo denominado destinação de recursos (DR) ou fonte de recursos (FR). Ela identifica se os recursos são vinculados ou não e, no caso dos vinculados, indica a sua finalidade, o que poderá ser verificado por este demonstrativo.
22. Nesse anexo, podem ser apresentadas algumas fontes com déficit e outras com superávit financeiro, de maneira que o total seja igual ao superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício.
23. Cada ente da federação, ao elaborar o demonstrativo do superávit/déficit financeiro, deverá detalhá-lo de acordo com a sua própria classificação de fonte/destinação de recursos. A seguir, é apresentado um modelo exemplificativo.

## ESTRUTURA EXEMPLIFICATIVA DO DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
000	Recursos Ordinários	
011	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
012	Transferências do FUNDEB 60%	
013	Transferências do FUNDEB 40%	
014	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	
015	Transferências de Convênios - Educação	
019	Outros Recursos Destinados à Educação	
021	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
022	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
023	Transferências de Convênios - Saúde	
029	Outros Recursos Destinados à Saúde	
031	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
032	Transferências de Convênios - Assistência Social	
039	Outros Recursos Destinados à Assistência Social	
041	Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	
042	Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	
050	Recursos destinados ao RGPS	
060	Recursos próprios dos consórcios	
070	Recursos de Operações de Crédito	
071	Recursos de Alienação de Bens/Ativos	
090	Outras Destinações Vinculadas de Recursos	
<b>Total</b>		

## REGRAS DE PREENCHIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL – DCASP

24. A seguir, será apresentada as regras de preenchimento<sup>1</sup> do Balanço Patrimonial, a partir das contas do PCASP detalhado para estados e municípios, conforme anexo III da IPC 00.

Campo	Descrição	Metodologia
<b>ATIVO</b>	Compreende os recursos controlados por uma entidade como consequência de eventos passados e dos quais se espera que fluam benefícios econômicos ou potencial de serviços futuros a unidade.	1 - Este campo totaliza os valores dos campos: <b>1.1 Conta contábil: 1.0.0.0.00.00</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: sejam caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; sejam realizáveis no curto prazo.	1 - Este campo totaliza a somatória de todos Ativos Circulantes. As rubricas consideradas neste campo iniciam com os códigos: <b>1.1 Conta contábil: 1.1.0.0.00.00 - 1.1.1.1.2.00.00-1.1.2.1.2.00.00-1.1.2.5.2.00.00-1.1.2.9.2.00.00</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.	1 - Este campo totaliza os valores dos campos: <b>1.1 Conta contábil: 1.1.1.0.00.00-1.1.1.1.2.00.00</b>
<b>Créditos a Curto Prazo</b>	Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis no curso do exercício social subsequente.	1 - Este campo totaliza os valores dos campos: <b>1.1 Conta contábil: 1.1.2.0.00.00 - 1.1.2.1.2.00.00-1.1.2.5.2.00.00-1.1.2.9.2.00.00</b>
<b>Créditos Tributários a Receber</b>	Compreende os valores relativos a créditos a receber oriundos	1 - Este campo totaliza os valores dos

1. <sup>1</sup> Para maiores detalhes sobre o preenchimento do Balanço Patrimonial, consultar o Anexo desta IPC, no sítio do Tesouro Nacional.

	das variações patrimoniais aumentativas tributárias, realizáveis no curso do exercício social subsequente. Os tributos são: impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições e empréstimos compulsórios.	campos: <b>1.1 Conta contábil:</b> 1.1.2.0.0.00.00-1.1.2.1.2.00.00
<b>Clientes</b>	Compreende os valores das faturas/duplicatas a receber decorrentes das vendas a prazo de mercadorias ou serviços que ocorram no curso normal das operações da entidade, representando um direito a cobrar de seus clientes.	1 - Este campo totaliza os valores dos campos: <b>1.1 Conta contábil:</b> 1.1.2.2.0.00.00
<b>Crédito de Transferências a Receber</b>	Compreende os valores relativos a créditos a receber oriundos da variação patrimoniais aumentativas decorrentes de transferências da União, estados, Distrito Federal e municípios.	1 - Este campo totaliza os valores dos campos: <b>1.1 Conta contábil:</b> 1.1.2.3.0.00.00
<b>Empréstimos e Financiamentos Concedidos</b>	Compreende o somatório dos valores de empréstimos e financiamentos concedidos por autorizações legais ou vinculações a contratos e acordos.	1 - Este campo totaliza os valores dos campos: <b>1.1 Conta contábil:</b> 1.1.2.4.0.00.00
<b>Dívida Ativa Tributária</b>	Compreende os valores dos créditos de dívida ativa tributaria inscritos, realizáveis no curso do exercício social subsequente.	1 - Este campo totaliza os valores dos campos: <b>1.1 Conta contábil:</b> 1.1.2.5.0.00.00-1.1.2.5.2.00.00
<b>Dívida Ativa Não Tributária</b>	Compreende os valores dos créditos de dívida ativa não tributaria inscritos, derivados de clientes, realizáveis no curto prazo.	1 - Este campo totaliza os valores dos campos: <b>1.1 Conta contábil:</b> 1.1.2.6.0.00.00
<b>(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo</b>	Compreende o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de valores referentes a créditos a curto prazo, por inadimplência de terceiros e outras.	1 - Este campo totaliza os valores dos campos: <b>1.1 Conta contábil:</b> 1.1.2.9.0.00.00-1.1.2.9.2.00.00
<b>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</b>	Compreende os valores a receber por demais transações realizáveis no curto prazo.	1 - Este campo totaliza os valores dos campos: <b>1.1 Conta contábil:</b> 1.1.3.0.0.00.00
<b>Investimentos e Aplicações</b>	Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores	1 - Este campo totaliza os valores dos

<b>Temporárias a CP</b>	mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.	campos: <b>1.1 Conta contábil</b> 1.1.4.0.0.00.00
<b>Estoques</b>	Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.	1 - Este campo totaliza os valores dos campos: <b>1.1 Conta contábil:</b> 1.1.5.0.0.00.00
<b>VPD Pagas Antecipadamente</b>	Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço a entidade ocorrerão no curto prazo.	1 - Este campo totaliza os valores dos campos: <b>1.1 Conta contábil:</b> 1.1.9.0.0.00.00
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	Compreende o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado e o intangível.	1 - Este campo totaliza os valores dos campos: <b>1.1 Conta contábil:</b> 1.2.0.0.0.00.00-1.2.1.1.2.00.00-1.2.2.1.2.00.00-1.2.2.9.2.00.00
<b>Ativo Realizável a Longo Prazo</b>	Compreende os bens, direitos e despesas antecipadas realizáveis no longo prazo.	1 - Este campo totaliza os valores dos campos: <b>1.1 Conta contábil:</b> 1.2.1.0.0.00.00 - 1.2.1.1.2.00.00
<b>Créditos a longo prazo</b>	Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos e com vencimento no longo prazo.	1 - Este campo totaliza os valores dos campos: <b>1.1 Conta contábil:</b> 1.2.1.1.0.00.00-1.2.1.1.2.00.00
<b>Créditos Tributários a Receber</b>	Compreende os valores relativos a créditos a receber com vencimento após o término do exercício seguinte, oriundos das variações patrimoniais aumentativas tributárias. Os tributos são: impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições e empréstimos compulsórios.	1 - Este campo totaliza os valores dos campos: <b>1.1 Conta contábil:</b> 1.2.1.1.1.01.00 + 1.2.1.1.3.01.00 + 1.2.1.1.4.01.00 + 1.2.1.1.5.01.00



<b>Clientes</b>	Compreende os valores das faturas/duplicatas a receber decorrentes das vendas a prazo de mercadorias ou serviços que ocorrem no curso normal das operações da entidade (com vencimento após término do exercício seguinte), representando um direito a cobrar de seus clientes.	1 - Este campo totaliza os valores dos campos: <b>1.1 Conta contábil:</b> 1.2.1.1.1.02.00 + 1.2.1.1.3.02.00 + 1.2.1.1.4.02.00 + 1.2.1.1.5.02.00
<b>Empréstimos e Financiamentos Concedidos</b>	Compreende o somatório dos valores de empréstimos e financiamentos concedidos por autorizações legais ou vinculações a contratos e acordos.	1 - Este campo totaliza os valores dos campos: <b>1.1 Conta contábil:</b> 1.2.1.1.1.03.00 + 1.2.1.1.3.03.00 + 1.2.1.1.4.03.00 + 1.2.1.1.5.03.00
<b>Dívida Ativa Tributária</b>	Compreende os valores dos créditos de dívida ativa tributária, em processo de inscrição e já inscritos, realizáveis após os doze meses seguintes a data de publicação dos demonstrativos contábeis.	1 - Este campo totaliza os valores dos campos: <b>1.1 Conta contábil:</b> 1.2.1.1.1.04.00 + 1.2.1.1.3.04.00 + 1.2.1.1.4.04.00 + 1.2.1.1.5.04.00
<b>Dívida Ativa Não Tributária</b>	Compreende os valores dos créditos de dívida ativa não tributária, em processo de inscrição e já inscritos, realizáveis no longo prazo.	1 - Este campo totaliza os valores dos campos: <b>1.1 Conta contábil:</b> 1.2.1.1.1.05.00 + 1.2.1.1.3.05.00 + 1.2.1.1.4.05.00 + 1.2.1.1.5.05.00
<b>(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo</b>	Compreende o ajuste de perdas estimadas com o não recebimento de valores referentes a créditos a longo prazo, por inadimplência de terceiros e outras.	1 - Este campo totaliza os valores dos campos: <b>1.1 Conta contábil:</b> 1.2.1.1.1.99.00 + 1.2.1.1.3.99.00 + 1.2.1.1.4.99.00 + 1.2.1.1.5.99.00
<b>Demais Créditos e Valores a Longo Prazo</b>	Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos com vencimento no longo prazo.	1 - Este campo totaliza os valores dos campos: <b>1.1 Conta contábil:</b> 1.2.1.2.0.00.00

<b>Investimentos e Aplicações Temporárias a LP</b>	Compreende as aplicações de recursos em títulos, valores mobiliários e imobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no longo prazo.	1 - Este campo totaliza os valores dos campos: <b>1.1 Conta contábil:</b> 1.2.1.3.0.00.00
<b>Estoques</b>	Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade para utilização própria ou para venda, previstos para período posterior ao término do exercício seguinte.	1 - Este campo totaliza os valores dos campos: <b>1.1 Conta contábil:</b> 1.2.1.4.0.00.00
<b>VPD Pagas Antecipadamente</b>	Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no longo prazo.	1 - Este campo totaliza os valores dos campos: <b>1.1 Conta contábil:</b> 1.2.1.9.0.00.00
<b>Investimentos</b>	Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.	1 - Este campo totaliza os valores dos campos: <b>1.1 Conta contábil:</b> 1.2.2.0.0.00.00 - 1.2.2.1.2.00.00 - 1.2.2.9.2.00.00
<b>Participações Permanentes</b>	Compreende as participações permanentes da unidade em outras entidades em forma de ações ou cotas.	1 - Este campo totaliza os valores dos campos: <b>1.1 Conta contábil:</b> 1.2.2.1.0.00.00-1.2.2.1.2.00.00
<b>Participações avaliadas pelo método de equivalência patrimonial</b>	Compreende as participações permanentes da unidade em outras entidades em forma de ações ou cotas, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial.	1 - Este campo totaliza os valores dos campos: <b>1.1 Conta contábil:</b> 1.2.2.1.1.01.00 + 1.2.2.1.3.01.00 + 1.2.2.1.4.01.00 + 1.2.2.1.5.01.00
<b>Participações avaliadas pelo método de custo</b>	Compreende as participações permanentes da unidade em outras sociedades em forma de ações ou cotas, avaliadas pelo método de custo.	1 - Este campo totaliza os valores dos campos: <b>1.1 Conta contábil:</b> 1.2.2.1.1.02.00 + 1.2.2.1.3.02.00 + 1.2.2.1.4.02.00 + 1.2.2.1.5.02.00
<b>(-) Redução ao Valor Recuperável de</b>	Compreende os valores de ajuste ao valor recuperável de	1 - Este campo totaliza os valores dos

<b>Participações Permanentes</b>	participações permanentes, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.	campos: <b>1.1 Conta contábil:</b> 1.2.2.9.1.01.00 + 1.2.2.9.3.01.00 + 1.2.2.9.4.01.00 + 1.2.2.9.5.01.00
<b>Propriedades para investimento</b>	Compreende a propriedade (terreno ou edifício – ou parte de edifício – ou ambos) mantida (pelo proprietário ou pelo arrendatário em arrendamento financeiro) para auferir aluguel ou para valorização do capital ou para ambas, e não para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços ou para finalidades administrativas; ou venda no curso ordinário do negócio.	1 - Este campo totaliza os valores dos campos: <b>1.1 Conta contábil:</b> 1.2.2.2.0.00.00
<b>(-) Depreciação Acumulada de Propriedades para Investimento</b>	Compreende a diminuição do valor dos elementos do ativo investimento devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência, quando couber, das propriedades mantidas para investimento.	1 - Este campo totaliza os valores dos campos: <b>1.1 Conta contábil:</b> 1.2.2.8.1.01.00
<b>(-) Redução ao Valor Recuperável de Propriedades para Investimento</b>	Compreende os valores de ajuste ao valor recuperável de participações permanentes, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.	1 - Este campo totaliza os valores dos campos: <b>1.1 Conta contábil:</b> 1.2.2.9.1.02.00
<b>Investimentos do RPPS de Longo Prazo</b>	Compreende os investimentos realizados pelo Regime Próprio da Previdência Social, em conformidade com a legislação que trata das aplicações e investimentos dos RPPS.	1 - Este campo totaliza os valores dos campos: <b>1.1 Conta contábil:</b> 1.2.2.3.0.00.00
<b>(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS</b>	Compreende os valores de ajuste ao valor recuperável de investimentos do RPPS, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.	1 - Este campo totaliza os valores dos campos: <b>1.1 Conta contábil:</b> 1.2.2.9.1.03.00
<b>Demais Investimentos Permanentes</b>	Compreende os demais direitos de qualquer natureza não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção das atividades da entidade.	1 - Este campo totaliza os valores dos campos: <b>1.1 Conta contábil:</b> 1.2.2.7.0.00.00
<b>(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Investimentos Permanentes</b>	Compreende os valores de ajuste ao valor recuperável de demais investimentos permanentes, quando esse for inferior ao	1 - Este campo totaliza os valores dos campos:

	valor líquido contábil.	<b>1.1 Conta contábil:</b> 1.2.2.9.1.04.00 + 1.2.2.9.3.04.00 + 1.2.2.9.4.04.00 + 1.2.2.9.5.04.00
<b>Imobilizado</b>	Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.	1 - Este campo totaliza os valores dos campos: <b>1.1 Conta contábil:</b> 1.2.3.0.0.00.00
<b>Bens Moveis</b>	Compreende o valor da aquisição ou incorporação de bens corpóreos, que tem existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômico-social, que constituam meio para a produção de outros bens ou serviços.	1 - Este campo totaliza os valores dos campos: <b>1.1 Conta contábil:</b> 1.2.3.1.0.00.00
<b>(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Móveis</b>	Registra a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado, bens móveis, devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência.	1 - Este campo totaliza os valores dos campos: <b>1.1 Conta contábil:</b> 1.2.3.8.1.01.00 + 1.2.3.8.1.03.00 + 1.2.3.8.1.05.00
<b>(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis</b>	Registra os valores de ajuste ao valor recuperável de bens moveis, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.	1 - Este campo totaliza os valores dos campos: <b>1.1 Conta contábil:</b> 1.2.3.9.1.01.00
<b>Bens Imóveis</b>	Compreende o valor dos bens imóveis, os quais são bens vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso e que a entidade não esteja explorando comercialmente.	1 - Este campo totaliza os valores dos campos: <b>1.1 Conta contábil:</b> 1.2.3.2.0.00.00
<b>(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Imóveis</b>	Registra a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado, bens imóveis, devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência.	1 - Este campo totaliza os valores dos campos: <b>1.1 Conta contábil:</b> 1.2.3.8.1.02.00 + 1.2.3.8.1.04.00 + 1.2.3.8.1.06.00
<b>(-) Redução ao Valor Recuperável de</b>	Registra os valores de ajuste ao valor recuperável de bens	1 - Este campo totaliza os valores dos

<b>Bens Imóveis</b>	imóveis, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.	campos: <b>1.1 Conta contábil:</b> 1.2.3.9.1.02.00
<b>Intangível</b>	Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.	1 - Este campo totaliza os valores dos campos: <b>1.1 Conta contábil:</b> 1.2.4.0.0.00.00
<b>Softwares</b>	Compreende os valores dos softwares pertencentes à entidade e não integrantes a um hardware, englobando os valores referentes à sua construção, implementação e instalação.	1 - Este campo totaliza os valores dos campos: <b>1.1 Conta contábil:</b> 1.2.4.1.0.00.00
<b>(-) Amortização Acumulada de Softwares</b>	Registra a diminuição do valor do capital aplicado em softwares, pertencentes ao ativo intangível.	1 - Este campo totaliza os valores dos campos: <b>1.1 Conta contábil:</b> 1.2.4.8.1.01.00
<b>(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares</b>	Registra os valores de ajuste ao valor recuperável do software pertencente ao ativo intangível, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.	1 - Este campo totaliza os valores dos campos: <b>1.1 Conta contábil:</b> 1.2.4.9.1.01.00
<b>Marcas, Direitos e Patentes Industriais</b>	Compreende os valores pertinentes a bens intangíveis, englobando os gastos com registro de marca, nome, invenções próprias, direitos de uso de comunicação e direitos autorais, além de desembolsos a terceiros por contratos de uso de marcas, patentes ou processos de fabricação (tecnologia).	1 - Este campo totaliza os valores dos campos: <b>1.1 Conta contábil:</b> 1.2.4.2.0.00.00
<b>(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Industriais</b>	Registra a diminuição do valor do capital aplicado em marcas, direitos e patentes, pertencentes ao ativo intangível.	1 - Este campo totaliza os valores dos campos: <b>1.1 Conta contábil:</b> 1.2.4.8.1.02.00
<b>(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Patentes Industriais</b>	Registra os valores de ajuste ao valor recuperável das marcas, direitos e patentes, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.	1 - Este campo totaliza os valores dos campos: <b>1.1 Conta contábil:</b> 1.2.4.9.1.02.00
<b>Direito de Uso De Imóveis</b>	Compreende os valores pertinentes a bens intangíveis representados pela aquisição do direito de uso de imóveis.	1 - Este campo totaliza os valores dos campos: <b>1.1 Conta contábil:</b> 1.2.4.3.0.00.00

<b>(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis</b>	Registra a diminuição do valor do capital aplicado em direito de uso de imóveis, pertencentes ao ativo intangível.	1 - Este campo totaliza os valores dos campos: <b>1.1 Conta contábil:</b> 1.2.4.8.1.03.00
<b>(-) Redução ao Valor Recuperável de Direito de Uso de Imóveis</b>	Registra os valores de ajuste ao valor recuperável de direito de uso, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.	1 - Este campo totaliza os valores dos campos: <b>1.1 Conta contábil:</b> 1.2.4.9.1.03.00
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	Passivo compreende as obrigações existentes da entidade oriundas de eventos passados de cuja liquidação se espera que resulte em fluxo de saída de recursos que incorporem benefícios econômicos ou serviços em potencial. Patrimônio líquido compreende a diferença entre o ativo e o passivo.	1 - Este campo totaliza os valores dos campos: <b>1.1 Conta contábil:</b> 2.0.0.0.0.00.00
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, independentemente do prazo de exigibilidade.	1 - Este campo totaliza os valores dos campos: <b>1.1 Conta contábil:</b> 2.1.0.0.0.00.00 - 2.1.1.2.2.00.00 - 2.1.1.4.2.00.00 - 2.1.8.9.2.00.00
<b>Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo</b>	Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.	1 - Este campo totaliza os valores dos campos: <b>1.1 Conta contábil:</b> 2.1.1.0.0.00.00 - 2.1.1.2.2.00.00 - 2.1.1.4.2.00.00
<b>Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo</b>	Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.	1 - Este campo totaliza os valores dos campos: <b>1.1 Conta contábil:</b> 2.1.2.0.0.00.00

<b>Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo</b>	Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, alugueis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.	1 - Este campo totaliza os valores dos campos: <b>1.1 Conta contábil:</b> 2.1.3.0.0.00.00
<b>Obrigações Fiscais a Curto Prazo</b>	Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.	1 - Este campo totaliza os valores dos campos: <b>1.1 Conta contábil:</b> 2.1.4.0.0.00.00
<b>Obrigações de repartição a outros entes</b>	Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e Municípios.	1 - Este campo totaliza os valores dos campos: <b>1.1 Conta contábil:</b> 2.1.5.0.0.00.00
<b>Provisões a Curto Prazo</b>	Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.	1 - Este campo totaliza os valores dos campos: <b>1.1 Conta contábil:</b> 2.1.7.0.0.00.00
<b>Demais Obrigações a Curto Prazo</b>	Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.	1 - Este campo totaliza os valores dos campos: <b>1.1 Conta contábil:</b> 2.1.8.0.0.00.00 - 2.1.8.9.2.00.00
<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.	1 - Este campo totaliza os valores dos campos: <b>1.1 Conta contábil:</b> 2.2.0.0.0.00.00 - 2.2.1.4.2.00.00 - 2.2.4.1.2.00.00 - 2.2.4.2.2.00.00 - 2.2.4.3.2.00.00
<b>Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais</b>	Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os	1 - Este campo totaliza os valores dos campos: <b>1.1 Conta contábil:</b> 2.2.1.0.0.00.00 - 2.2.1.4.2.00.00

	precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.	
<b>Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo</b>	Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.	1 - Este campo totaliza os valores dos campos: <b>1.1 Conta contábil:</b> 2.2.2.0.0.00.00
<b>Fornecedores e contas a pagar a Longo Prazo</b>	Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.	1 - Este campo totaliza os valores dos campos: <b>1.1 Conta contábil:</b> 2.2.3.0.0.00.00
<b>Obrigações Fiscais a Longo Prazo</b>	Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.	1 - Este campo totaliza os valores dos campos: <b>1.1 Conta contábil:</b> 2.2.4.0.0.00.00 - 2.2.4.1.2.00.00 - 2.2.4.2.2.00.00 - 2.2.4.3.2.00.00
<b>Provisões a Longo Prazo</b>	Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.	1 - Este campo totaliza os valores dos campos: <b>1.1 Conta contábil:</b> 2.2.7.0.0.00.00
<b>Demais Obrigações a Longo Prazo</b>	Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.	1 - Este campo totaliza os valores dos campos: <b>1.1 Conta contábil:</b> 2.2.8.0.0.00.00
<b>Resultado Diferido</b>	Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.	1 - Este campo totaliza os valores dos campos: <b>1.1 Conta contábil:</b> 2.2.9.0.0.00.00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>Compreende o patrimônio social das autarquias,</b>	1 - Este campo totaliza os valores dos



	<b>fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.</b>	campos: <b>1.1 Conta contábil: 2.3.0.0.0.00.00</b>
<b>Patrimônio Social/Capital Social</b>	Compreende o patrimônio das autarquias, fundações e fundos.	1 - Este campo totaliza os valores dos campos: <b>1.1 Conta contábil: 2.3.1.0.0.00.00 - 2.3.1.2.2.00.00</b>
<b>Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital</b>	Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.	1 - Este campo totaliza os valores dos campos: <b>1.1 Conta contábil: 2.3.2.0.0.00.00 - 2.3.2.0.2.00.00</b>
<b>Reservas de Capital</b>	Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).	1 - Este campo totaliza os valores dos campos: <b>1.1 Conta contábil: 2.3.3.0.0.00.00 - 2.3.3.1.2.00.00 - 2.3.3.2.2.00.00 - 2.3.3.3.2.00.00 - 2.3.3.4.2.00.00 - 2.3.3.9.2.00.00</b>
<b>Ajustes de Avaliação Patrimonial</b>	Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.	1 - Este campo totaliza os valores dos campos: <b>1.1 Conta contábil: 2.3.4.0.0.00.00</b>
<b>Reservas de Lucros</b>	Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.	1 - Este campo totaliza os valores dos campos: <b>1.1 Conta contábil: 2.3.5.0.0.00.00 - 2.3.5.1.2.00.00 - 2.3.5.2.2.00.00 - 2.3.5.3.2.00.00 - 2.3.5.4.2.00.00 - 2.3.5.5.2.00.00 - 2.3.5.7.2.00.00 - 2.3.5.9.2.00.00</b>
<b>Demais Reservas</b>	Compreende as demais reservas, não classificadas como	1 - Este campo totaliza os valores dos

	reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.	campos: <b>1.1 Conta contábil:</b> 2.3.6.0.0.00.00 - 2.3.6.1.2.00.00 - 2.3.6.9.2.00.00
<b>Resultados Acumulados</b>	Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.	1 - Este campo totaliza os valores dos campos: <b>1.1 Conta contábil:</b> 2.3.7.0.0.00.00 - 2.3.7.1.2.00.00 - 2.3.7.2.2.00.00
<b>Resultado do exercício</b>	Este campo demonstra a soma do Resultado do Exercício.	<b>1.1 Conta contábil:</b> 2.3.7.1.1.01.00 + 2.3.7.1.3.01.00 + 2.3.7.1.4.01.00 + 2.3.7.1.5.01.00 + 2.3.7.2.1.01.00 + 2.3.7.2.3.01.00 + 2.3.7.2.4.01.00 + 2.3.7.2.5.01.00
<b>Resultado de exercícios anteriores</b>	Este campo demonstra a soma do Resultado de Exercícios anteriores.	1 - Este campo totaliza os valores dos campos: <b>1.1 Conta contábil:</b> 2.3.7.1.1.02.00 + 2.3.7.1.3.02.00 + 2.3.7.1.4.02.00 + 2.3.7.1.5.02.00 + 2.3.7.2.1.02.00 + 2.3.7.2.3.02.00 + 2.3.7.2.4.02.00 + 2.3.7.2.5.02.00
<b>Ajustes de exercícios anteriores</b>	Registra o saldo decorrente de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes. Serão Registrados nesta conta os ajustes da administração direta, autarquias, fundações e fundos.	1 - Este campo totaliza os valores dos campos: <b>1.1 Conta contábil:</b> 2.3.7.1.1.03.00 + 2.3.7.1.3.03.00 + 2.3.7.1.4.03.00 + 2.3.7.1.5.03.00 + 2.3.7.2.1.03.00 + 2.3.7.2.3.03.00 + 2.3.7.2.4.03.00 + 2.3.7.2.5.03.00

<b>Outros Resultados</b>	Este campo demonstra a soma de Outros Resultados	1 - Este campo totaliza os valores dos campos: <b>1.1 Conta contábil:</b> 2.3.7.1.1.04.00 + 2.3.7.1.3.04.00 + 2.3.7.1.4.04.00 + 2.3.7.1.5.04.00 + 2.3.7.2.1.04.00 + 2.3.7.2.3.04.00 + 2.3.7.2.4.04.00 + 2.3.7.2.5.04.00 + 2.3.7.2.1.05.00 + 2.3.7.2.3.05.00 + 2.3.7.2.4.05.00 + 2.3.7.2.5.05.00 + 2.3.7.2.1.06.00 + 2.3.7.2.3.06.00 + 2.3.7.2.4.06.00 + 2.3.7.2.5.06.00
<b>Ações/Cotas em Tesouraria</b>	Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.	1 - Este campo totaliza os valores dos campos: <b>1.1 Conta contábil:</b> 2.3.9.0.0.00.00 - 2.3.9.1.2.00.00 - 2.3.9.2.2.00.00
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.	Este campo totaliza os valores dos campos da classe 1 com Atributo Financeiro.
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.	Este campo totaliza os valores dos campos da Classe 1 com Atributo Permanente.
<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária, como os restos a pagar, os serviços da dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria (operações de crédito por antecipação de receita).	Este campo totaliza os valores dos campos da Classe 2 com Atributo Financeiro + conta contábil: 6.3.1.1.0.00.00
<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate. Excluindo as contas do Patrimônio Líquido.	Este campo totaliza os valores dos campos da Classe 2 com Atributo Permanente (P). <b>(exceto grupo 2.3.0.0.0.00.00 - Patrimônio Líquido);</b>

<b>SISTEMA DE COMPENSAÇÕES</b>	São contas representativas dos atos que possam vir a afetar o patrimônio, compreendendo as compensações do ativo e do passivo, ou seja, são contas relacionadas às situações não compreendidas no patrimônio, mas que, direta ou indiretamente, possam vir a afetá-lo, exclusive as que dizem respeito a atos e fatos ligados à execução orçamentária e financeira e as contas com função precípua de controle.	
<b>Saldo dos Atos Potenciais do Ativo</b>	<b>Este campo demonstra a soma dos Saldo dos Atos Potenciais do Ativo.</b>	<b>Este campo totaliza os valores dos campos abaixo:</b>
Execução Dos Atos Potenciais Ativos	Registra a execução dos atos e fatos que possa vir a afetar o ativo da entidade governamental.	1 - Este campo totaliza os valores dos campos: <b>1.1 Conta contábil:</b> 8.1.1.0.00.00
Execução De Garantias E Contragarantias Recebidas a executar	Compreende as contas relacionadas ao registro da execução de avais, fianças e hipotecas recebidos no país e no exterior, bem como emolumentos consulares e outras garantias e contragarantias.	1 - Este campo totaliza os valores dos campos: <b>1.1 Conta contábil:</b> 8.1.1.1.01.01 - AVAIS A EXECUTAR 8.1.1.1.01.03 - FIANÇAS A EXECUTAR 8.1.1.1.01.05 - HIPOTECAS A EXECUTAR 8.1.1.1.01.07 - SEGUROS-GARANTIA A EXECUTAR 8.1.1.1.01.09 - CAUÇÕES A EXECUTAR 8.1.1.1.01.11 - GARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA A

		<p>EXECUTAR</p> <p>8.1.1.1.01.13 - GARANTIAS DA DÍVIDA PUBLICA A EXECUTAR</p> <p>8.1.1.1.01.15 - APÓLICES DE SEGUROS A EXECUTAR</p> <p>8.1.1.1.01.98 - OUTRAS GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS A EXECUTAR</p> <p>8.1.1.1.02.01 - AVAIS A EXECUTAR</p> <p>8.1.1.1.02.03 - FIANÇAS A EXECUTAR</p> <p>8.1.1.1.02.05 - HIPOTECAS A EXECUTAR</p> <p>8.1.1.1.02.07 - SEGUROS-GARANTIA A EXECUTAR</p> <p>8.1.1.1.02.09 - CAUÇÕES A EXECUTAR</p> <p>8.1.1.1.02.11 - GARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA A EXECUTAR</p> <p>8.1.1.1.02.13 - GARANTIAS DA DÍVIDA PUBLICA A EXECUTAR</p> <p>8.1.1.1.02.15 - APÓLICES DE SEGUROS A EXECUTAR</p> <p>8.1.1.1.02.98 - OUTRAS GARANTIAS RECEBIDAS NO EXTERIOR A EXECUTAR</p> <p>8.1.1.1.03.01 - AVAIS A EXECUTAR</p> <p>8.1.1.1.03.03 - FIANÇAS A EXECUTAR</p> <p>8.1.1.1.03.05 - CONTRAGARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA A EXECUTAR</p> <p>8.1.1.1.03.98 - OUTRAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS A EXECUTAR</p>
--	--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

		8.1.1.1.1.04.01- AVAIS A EXECUTAR 8.1.1.1.1.04.03 - FIANÇAS A EXECUTAR 8.1.1.1.1.04.05 - CONTRAGARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA A EXECUTAR 8.1.1.1.1.04.98 - OUTRAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS A EXECUTAR
Execução De Direitos Conveniados E Outros Instrumentos Congêneres a receber	compreende contas relacionadas ao registro, no conveniente, da execução dos convênios e outros instrumentos congêneres firmados entre entidades, objetivando o cumprimento de finalidades comuns.	1 - Este campo totaliza os valores dos campos: <b>1.1 Conta contábil:</b> 8.1.1.2.1.01.01-CONVÊNIOS A RECEBER 8.1.1.2.1.02.01-TERMO DE COOPERAÇÃO A RECEBER 8.1.1.2.1.99.01-OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER
Execução De Direitos Contratuais em execução	compreende contas relacionadas ao registro da execução dos valores de direitos contratuais, quando a administração pública participa como contratada.	1 - Este campo totaliza os valores dos campos: <b>1.1 Conta contábil:</b> 8.1.1.3.1.01.01-EM EXECUÇÃO 8.1.1.3.1.02.01-EM EXECUÇÃO 8.1.1.3.1.04.01-EM EXECUÇÃO 8.1.1.3.1.05.01-EM EXECUÇÃO
Execução De Outros Atos Potenciais Ativos a executar	Compreende a execução dos atos potenciais ativos não contemplados em contas específicas.	1 - Este campo totaliza os valores dos campos: <b>1.1 Conta contábil:</b> 8.1.1.9.1.00.00 <b>***Somente a executar</b>

Saldo dos Atos Potenciais do Passivo	Este campo demonstra a soma especificada	Este campo totaliza os valores dos campos abaixo:
Execução Dos Atos Potenciais Passivos	Registra a execução dos atos e fatos que possa vir a afetar o passivo da entidade governamental.	1 - Este campo totaliza os valores dos campos: <b>1.1 Conta contábil:</b> 8.1.2.0.0.00.00
Execução De Garantias E Contragarantias Concedidas a executar	compreende as contas relacionadas ao registro da execução de avais, fianças e hipotecas concedidos no país e no exterior, bem como emolumentos consulares e outras garantias e contragarantias.	1 - Este campo totaliza os valores dos campos: <b>1.1 Conta contábil:</b>  8.1.2.1.1.01.01-AVAIS A EXECUTAR 8.1.2.1.1.01.04-FIANÇAS A EXECUTAR 8.1.2.1.1.01.07-HIPOTECAS A EXECUTAR 8.1.2.1.1.01.10-SEGUROS-GARANTIA A EXECUTAR 8.1.2.1.1.01.13-CAUÇÕES A EXECUTAR 8.1.2.1.1.01.16-GARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA A EXECUTAR 8.1.2.1.1.01.19-OUTRAS GARANTIAS CONCEDIDAS NO PAÍS A EXECUTAR 8.1.2.1.1.02.01-AVAIS A EXECUTAR 8.1.2.1.1.02.04-FIANÇAS A EXECUTAR 8.1.2.1.1.02.07-HIPOTECAS A EXECUTAR 8.1.2.1.1.02.10-SEGUROS-GARANTIA A EXECUTAR 8.1.2.1.1.02.13-CAUÇÕES A EXECUTAR 8.1.2.1.1.02.16-GARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA A EXECUTAR 8.1.2.1.1.02.19-OUTRAS GARANTIAS

		<p>CONCEDIDAS NO EXTERIOR A EXECUTAR</p> <p>8.1.2.1.1.03.01-AVAIS A EXECUTAR</p> <p>8.1.2.1.1.03.04-FIANÇAS A EXECUTAR</p> <p>8.1.2.1.1.03.07-CONTRAGARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA A EXECUTAR</p> <p>8.1.2.1.1.03.10-OUTRAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS A EXECUTAR</p> <p>8.1.2.1.1.04.01-AVAIS A EXECUTAR</p> <p>8.1.2.1.1.04.04-FIANÇAS A EXECUTAR</p> <p>8.1.2.1.1.04.07-CONTRAGARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA A EXECUTAR</p> <p>8.1.2.1.1.04.10-OUTRAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS NO PAÍS A EXECUTAR</p>
<p>Execução De Obrigações Conveniadas E Outros Instrumentos Congêneres a liberar</p>	<p>compreende contas relacionadas ao registro, no conveniente dos convênios firmados entre entidades objetivando o cumprimento de finalidades comuns.</p>	<p>1 - Este campo totaliza os valores dos campos:</p> <p><b>1.1 Conta contábil:</b></p> <p>8.1.2.2.1.01.01-CONVÊNIOS A LIBERAR</p> <p>8.1.2.2.1.02.01-TERMO DE COOPERAÇÃO A LIBERAR</p> <p>8.1.2.2.1.99.01-OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR</p>
<p>Execução De Obrigações Contratuais a executar</p>	<p>Compreende contas relacionadas ao registro da execução dos valores de obrigações contratuais, quando a administração pública participa como contratante.</p>	<p>1 - Este campo totaliza os valores dos campos:</p> <p><b>1.1 Conta contábil:</b></p> <p>8.1.2.3.1.01.01-A EXECUTAR</p>



		8.1.2.3.1.02.01-A EXECUTAR 8.1.2.3.1.03.01-A EXECUTAR 8.1.2.3.1.04.01-A EXECUTAR 8.1.2.3.1.05.01-A EXECUTAR 8.1.2.3.1.06.01-A LIQUIDAR 8.1.2.3.1.07.01-A EXECUTAR 8.1.2.3.1.08.01-CONTRAPRESTAÇÕES FUTURAS - A EXECUTAR 8.1.2.3.1.08.03-RISCOS NÃO PROVISIONADOS - A EXECUTAR 8.1.2.3.1.08.05-OUTROS PASSIVOS CONTINGENTES - A EXECUTAR 8.1.2.3.1.99.01-A EXECUTAR
Execução De Outros Atos Potenciais Passivos a <b>executar</b>	Compreende a execução dos atos potenciais passivos não contemplados em contas específicas.	1 - Este campo totaliza os valores dos campos: <b>1.1 Conta contábil:</b> 8.1.2.9.1.00.00-EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS – CONSOLIDAÇÃO  <b>***Somente a executar</b>

## REGRAS EXEMPLIFICATIVAS PARA PREENCHIMENTO DO DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
000	Recursos Ordinários	1.1 Conta Contábil 8.2.1.1.1.00.00 1.2 Filtro: Fonte Destinação XX
011	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.1 Conta Contábil 8.2.1.1.1.00.00 1.2 Filtro: Fonte Destinação XX
012	Transferências do FUNDEB 60%	1.1 Conta Contábil 8.2.1.1.1.00.00 1.2 Filtro: Fonte Destinação XX
013	Transferências do FUNDEB 40%	1.1 Conta Contábil 8.2.1.1.1.00.00 1.2 Filtro: Fonte Destinação XX
014	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.1 Conta Contábil 8.2.1.1.1.00.00 1.2 Filtro: Fonte Destinação XX
015	Transferências de Convênios - Educação	1.1 Conta Contábil 8.2.1.1.1.00.00 1.2 Filtro: Fonte Destinação XX
019	Outros Recursos Destinados à Educação	1.1 Conta Contábil 8.2.1.1.1.00.00 1.2 Filtro: Fonte Destinação XX
021	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.1 Conta Contábil 8.2.1.1.1.00.00 1.2 Filtro: Fonte Destinação XX
022	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.1 Conta Contábil 8.2.1.1.1.00.00 1.2 Filtro: Fonte Destinação XX

023	Transferências de Convênios - Saúde	1.1 Conta Contábil 8.2.1.1.1.00.00 1.2 Filtro: Fonte Destinação XX
029	Outros Recursos Destinados à Saúde	1.1 Conta Contábil 8.2.1.1.1.00.00 1.2 Filtro: Fonte Destinação XX
031	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.1 Conta Contábil 8.2.1.1.1.00.00 1.2 Filtro: Fonte Destinação XX
032	Transferências de Convênios - Assistência Social	1.1 Conta Contábil 8.2.1.1.1.00.00 1.2 Filtro: Fonte Destinação XX
039	Outros Recursos Destinados à Assistência Social	1.1 Conta Contábil 8.2.1.1.1.00.00 1.2 Filtro: Fonte Destinação XX
041	Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	1.1 Conta Contábil 8.2.1.1.1.00.00 1.2 Filtro: Fonte Destinação XX
042	Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	1.1 Conta Contábil 8.2.1.1.1.00.00 1.2 Filtro: Fonte Destinação XX
050	Recursos destinados ao RGPS	1.1 Conta Contábil 8.2.1.1.1.00.00 1.2 Filtro: Fonte Destinação XX
060	Recursos próprios dos consórcios	1.1 Conta Contábil 8.2.1.1.1.00.00 1.2 Filtro: Fonte Destinação XX
070	Recursos de Operações de Crédito	1.1 Conta Contábil 8.2.1.1.1.00.00 1.2 Filtro: Fonte Destinação XX
071	Recursos de Alienação de Bens/Ativos	1.1 Conta Contábil 8.2.1.1.1.00.00 1.2 Filtro: Fonte Destinação XX

090	Outras Destinações Vinculadas de Recursos	1.1 Conta Contábil 8.2.1.1.1.00.00 1.2 Filtro: Fonte Destinação XX
<b>Total</b>		